



**KAPITAL** TURISMO

# KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA-ME

KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA - ME

CNPJ.....: 07.959.819/0001-20

Inscr.Mun.: 0012441600-0

RUA PADRE JOÃO CRIPPA, 996 - SALA 01

CEP: 79002-380, CAMPO GRANDE, MS, BRASIL

Fone.....: 67-3325-5222

Emergência:

Fax.....: 67-3325-5222

Cadastur...: MS.1007959819000120

Home Page:

E-Mail.....: kapitalturismo@kapitalturismo.com.br

Fl.: 1/1

No.Fatura/ Duplicata	Valor Fatura/ Duplicata [ R\$]	Data de Emissão	Data de Vencimento	Para uso da Inst. Financeira
<b>FT00033095</b>	<b>571,55</b>	<b>05/06/2014</b>	<b>06/06/2014</b>	

Encargos p/dia de R\$ 1,54 após 06/06/2014.

Sacado.....: **00300 - DEPUTADO AKIRA OTSUBO**

A/C.: Contato: WANDA

Endereço.....: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO 3

Bairro.....:

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

Cep: 70160-900

Fone(s).....: 61 3215-3277/3215-5277

Fax.....:

Cobrança.....: CAMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO 3

Bairro.....:

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

Cep: 70160-900

CPF.....: 005.528.101-00

Registro Geral(RG): 509.0001/MS

Praça de pagamento: BRASILIA

Impresso em: 05/06/2014 16:46:47

**EXTENSO** Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos \*\*\*\*\*

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREMOS A KAPITAL VIAG. E TUR. LTDA - ME, OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTOS INDICADOS.

Aceite: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Após vencimento 2% de multa + 0,27% de juros p/ dia.

Nº Requisição	Passageiro	Tipo Emissão	Bilhete/VC/OS	Saída/Período	Rota/Produto	Total
Nota Débito	Num. Solicit.	SR/Reserva	Vlr.Original Câmbio	Valor Extras	Tx.Emb. Tx.Serviço	
Observação						
<b>Fornecedor: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S C.N.P.J.:00.512.777/0001-35</b>						
	OTSUBO/AKIRA	[ADT]	05/06/14	0005774678	06/06/14	GRU/TJL
ND00034326	00054607	549,00 [R\$]	1,000000	549,00	0,00 22,55	0,00 571,55
*** Total do Fornecedor .....				549,00	0,00 22,55	0,00 571,55
***** TOTAL DA FATURA				549,00	0,00 22,55	0,00 571,55

**Recebemos**

Em 06/06/14

KAPITAL VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

**PASSAREDO**

LINEAS AEREAS

**WEB CHECKIN**

Nro. Atendimento Gate



000050081365

Selo Infraero



01323660606003

Por determinação da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em cumprimento a Instituição de Aviação Civil (IAC) nº200-1001, que obriga as Cias. Aéreas a obter nos vôos domésticos e internacionais, de e para o território brasileiro, o nome completo do passageiro, o nome e telefone de uma pessoa para contato, solicitamos prestar as informações abaixo:

In accordance with the regulation 200-1001 by the Brazilian Aviation Authority, please indicate the request information:

Nome Completo: / Full Name:

Nome da pessoa para contato: / Name of person to be contacted:

Telefone da pessoa para contato: / Fone number of the person to be contacted.  
( )

( ) Recuso-me a prestar as informações solicitadas / I refuse to provide the above information

Assinatura / Signature:

**CARTÃO DE EMBARQUE**

Nome: OTSUBO, AKIRA  
MR

Documento de  
Identificação:  
1509000ms

Voo: **2366**

Data: **6/6/2014** Embarque: **21:25**

Assento: **GRU-TJL: 8A**

Partida: SP - Guarulhos - 22:05

Chegada: Tres Lagoas - 22:59

Nro. Atendimento: 3

Nro. Atendimento Gate: 5008136

**Assunto:**

ENC: Comprovante de e-ticket - OTSUBO/AKIRA MR



**Bilhete Eletrônico  
Recibo do Passageiro**



**Data emissão:** 30/05/2014  
**Passageiro:** OTSUBO/AKIRA MR  
**Localizador:** 09DSZX  
**E-Ticket:** 0001005774678  
**Assento(s) Reservado(s):**  
**Agência:** KAPITAL VIAGENS E TURISMO(CGR)  
**Observação:**

**Orientações para o embarque**

- Para sua comodidade e conveniência, seu bilhete eletrônico já está registrado no sistema da Passaredo 2Z e não é obrigatório a apresentação deste recibo para embarque. Basta identificar-se às atendedoras no Checkin ou Loja Passaredo 2Z com pelo menos 2 horas de antecedência para vôos nacionais e 3 horas de antecedência para vôos internacionais.



De	Para	Cia. Aérea	Nº Voo	Data	Saída	Chegada	Class e
Guarulhos (GRU)	Três Lagoas (TJL)	2Z	2366	06/06/2014	22:05	22:59	L



Forma	Tarifa	Taxas	Observações
À vista	R\$ 549,00	R\$ 22,55	
Total:	R\$ 549,00	R\$ 22,55	Total Geral: R\$ 571,55



**AVISO**

TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA AÉREA ESTÃO SUJEITOS AS CONDIÇÕES DE CONTRATO, QUE ESTÃO AQUI INCORPORADAS COMO REFERÊNCIA.

O ITINERÁRIO/RECIBO CONSTITUI O BILHETE DO PASSAGEIRO, PARA OS PROPÓSITOS DO ARTIGO 3 DA CONVENÇÃO DE VARSOVIA, EXCETO NOS CASOS EM QUE A TRANSPORTADORA ENTREGUE AO PASSAGEIRO OUTRO DOCUMENTO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO ARTIGO 3.

**AVISO**

SE A VIAGEM DO PASSAGEIRO ENVOLVER UM DESTINO FINAL OU PARADA EM UM PAÍS DIFERENTE DO PAÍS DE PARTIDA, A CONVENÇÃO DE VARSOVIA PODE SER APLICADA, REGULANDO E, NA MAIORIA DOS CASOS, LIMITANDO A RESPONSABILIDADE DAS TRANSPORTADORAS POR MORTE OU DANOS PESSOAIS E PERDA OU AVARIA DE BAGAGEM. VEJA TAMBÉM OS AVISOS INTITULADOS COMO RECOMENDAÇÃO A PASSAGEIROS INTERNACIONAIS E OBSERVE AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DE BAGAGEM.